



PORTARIAS DA REITORIA

PORTARIA R Nº 1123/2017, de 6 de junho de 2017.

Art. 1º Reconstituir a Comissão para realizar estudo e proposições referentes à estrutura e funcionamento do Ambulatório de Saúde do Servidor.

Art. 2º Nomear como membros desta Comissão os servidores: José Humberto de Almeida - Diretor da Diretoria de Qualidade de Vida e Saúde do Servidor/DIRQS; Adenilson Lima e Silva - Diretor Administrativo do Hospital de Clínicas da UFU; Aglai Arantes - Diretora Técnica do Hospital de Clínicas da UFU/HCU; Catarina Machado Azeredo - Associação dos Docentes da Universidade Federal de Uberlândia (ADUFU), Gisele Vissoci Marquini - representante da DIRQS; José Veridiano de Oliveira - Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Instituições Federais de Ensino Superior de Uberlândia (SINTET-UFU); Paulo Sergio Freitas - Diretor Clínico do Hospital de Clínicas da UFU/HCU; Kátia Regina de Oliveira - representante da DIRQS, a fim de que reunidos sob a presidência do primeiro, possam atender ao disposto no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA R/UFU/Nº 1.171, de 14 de junho de 2017.

Art. 1º - Vincular a Comissão Permanente de Acumulação de Cargos, Empregos e Salários (CACES) à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas desta Universidade.

Art. 2º - Estabelecer que compete à Comissão Permanente de Acumulação de Cargos, Empregos e Salários (CACES), analisar e emitir parecer sobre os seguintes temas, dentre outros:

- I. acumulação de cargos, empregos e salários ou proventos;
- II. compatibilidade de horários entre vínculos;

III. participação, na condição de gerente ou administrador, em sociedade privada, personificada ou não e o exercício de comércio.

IV. cumprimento do regime de Dedicção Exclusiva.

Parágrafo único. A análise da CACES se aplica previamente à posse ou contratação no cargo, durante o vínculo do servidor e nos requerimentos de alteração de jornada.

Art. 3º - Diante da detecção de irregularidades previamente à posse ou contratação no cargo, a CACES promoverá diligências visando sanar os impedimentos verificados, emitindo, ao final, parecer sobre a possibilidade ou não do ingresso do candidato.

Art. 4º - Identificadas as situações durante o vínculo do servidor com a Instituição, caberá à CACES, após as devidas diligências para esclarecimentos dos fatos e a necessária regularização, emissão de parecer, pelo arquivamento do processo, caso afastados indícios da irregularidade apontada, ou pela abertura de sindicância ou processo administrativo disciplinar, além de possível reposição ao erário.

§ 1º. O parecer, nos casos que indiquem a abertura de sindicância ou processo administrativo disciplinar, além de possível reposição ao erário, deverá ser encaminhado ao Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, para submissão ao Magnífico Reitor, a quem compete, no âmbito da UFU, determinar a abertura de processo disciplinar.

§ 2º. Nos demais casos, que indiquem o arquivamento, o parecer será submetido ao Pró-Reitor de Gestão de Pessoas para aprovação.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria R/UFU/No 1.036, de 19 de outubro de 2015.

PORTARIA R/UFU/Nº 1174, de 20 de junho de 2017.

Art. 1º - Designar a servidora Ludimilla Arantes Silva, SIAPE nº 2379416, para integrar a Comissão Permanente de Acumulação de Cargos, Empregos e Salários (CACES) desta Universidade, em substituição ao servidor Flávio Cardoso Teixeira, SIAPE nº 2090349.

Parágrafo Único - Nos casos de afastamentos e impedimentos da presidente da Comissão designa-se como substituta a servidora Ludimilla Arantes Silva, SIAPE nº 2379416.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 29 de março de 2017, revogando-se a Portaria R/UFU/Nº 1.209, de 02 de dezembro de 2014, quanto à participação do servidor Flávio Cardoso Teixeira, matrícula SIAPE nº 2090349, como membro da CACES.

PORTARIA R nº 1196, de 23 de junho de 2017.

Art 1º Recompor a comissão com a finalidade de supervisionar e fiscalizar os convênios e contratos de assistência à saúde dos servidores beneficiários da Universidade Federal de Uberlândia.

Art 2º São nomeados membros dessa Comissão: JOSÉ HUMBERTO DE ALMEIDA - DIRQS, FELIPE CESAR GONÇALVES - SINTET, EDUARDO LACERDA FERREIRA - DIRQS, IARA MARIA MORA LONGHUINI - ADUFU, JOSÉ DOS REIS OLIVEIRA - HC, LUIZ ROBERTO SOUZA VIEIRA - PROPLAD, ABADIA DE FATIMA ROSA MACEDO - DIRQS, VILMAR ANTONIO FARIA - PREFE e RICK HUMBERTO NAVES GALDINO - CEPES, a fim de que, reunidos sob a presidência do primeiro, executem o disposto no artigo anterior.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se, integralmente a Portaria R nº 510, de 23 de fevereiro de 2017.

PORTARIA R Nº 1338 de 12 de julho de 2017.

Art. 1º - Encerrar, nos termos da Resolução 08/08, de 05 de setembro de 2008, do Conselho Universitário desta Universidade, o processo nº 23117.001852/2015-05, de afastamento integral, sem bolsa, para cursar Doutorado na Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, da professora CYNARA MENDONÇA MOREIRA TINOCO, SIAPE 2079766, Faculdade de Ciências Integradas do Pontal - FACIP com retorno às atividades acadêmicas em 16/10/2015 e defesa de tese em 03/03/2017, conforme MI 196/2017 – FACIP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos nos períodos retrocitados no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 1339 de 12 de julho de 2017.

Art. 1º - Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o retorno às atividades acadêmicas na Unidade, sem a conclusão do Curso, do professor THIAGO ALBERTO DOS REIS PRADO, SIAPE Nº 1999900, processo nº 23117.008398/2015-13, da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal da UFU - FACIP, a partir do dia 02/12/2016, devido à falta de professor substituto, conforme MI 200/2017-FACIP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos no período retrocitado no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 1340 de 12 de julho de 2017.

Art. 1º - Encerrar, nos termos da Resolução 08/08, de 05 de setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, processo 23117.000461/2016-46, estágio pós-doutoramento, na Faculdade de São Bento, do professor MÁRCIO CHAVES TANNÚS, SIAPE 0412268, do Instituto de Filosofia Universidade Federal de Uberlândia - IFILO, com retorno às atividades acadêmicas em 01/03/2017, conforme MI 076/2017-IFILO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos no período retrocitado no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 1341 de 12 de julho de 2017.

Art. 1º - Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de Setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 07/08/2017 a 06/08/2018 da professora MÔNICA APARECIDA FERREIRA GAMA, SIAPE 2944521, da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia - FACIC, processo 23117.004936/2017-54, para cursar Doutorado, na área de Controladoria, na Universidade Federal de Uberlândia - UFU, na Cidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 07/08/2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 1342 de 12 de julho de 2017.

Art. 1º - Prorrogar o afastamento concedido a professora CHRISTIANE PITANGA SERAFIM DA SILVA, SIAPE nº 1921453, da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia - FACED, processo 23117.006000/2016-87, integral, sem bolsa, para o período de 08/08/2017 a 07/08/2018, para continuação dos estudos de Doutorado na Universidade Federal de Uberlândia - UFU, na cidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, Brasil, conforme MI 341/2017-FACED.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em 08/08/2017, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 1343 de 12 de julho de 2017.

Art. 1º - Prorrogar o afastamento concedido ao professor CLÁUDIO LUIZ MIOTTO, SIAPE nº 0413540, da Faculdade de Gestão e Negócios da Universidade Federal de Uberlândia - FAGEN, processo 23117.005323/2016-53, integral, sem bolsa, para o período de 01/07/2017 a 30/06/2018, para continuação dos estudos de Pós-doutorado no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, Brasil, conforme MI 212/2017-FAGEN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos no período retrocitado no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 1369 de 14 de julho de 2017.

Art. 1º - Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de Setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 01/08/2017 a 31/07/2018 do professor CAIRO MOHAMAD IBRAHIM KATRIB, SIAPE 1551087, da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia - FAGED, processo 23117.005227/2017-96, para cursar Pós-doutorado, na área de História, na Universidade Estadual de Maringá - UEM, na Cidade de Maringá, no Estado do Paraná, Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 01/08/2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 1370 de 14 de julho de 2017.

Art. 1º - Prorrogar o afastamento concedido a professora JALUZA MARIA LIMA SILVA BORSATO, SIAPE nº 2697923, da Faculdade de Gestão e Negócios da Universidade Federal de Uberlândia - FAGEN, processo 23117.005586/2014-09, integral, sem bolsa, para o período de 16/07/2017 a 15/07/2018, para continuação dos estudos de Doutorado na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto –FEA/RP/USP, na cidade de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, Brasil, conforme MI 212/2017-FAGEN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 16/07/2017, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 1371 de 14 de julho de 2017.

Art. 1º - Prorrogar o afastamento concedido a professora ÉRIKA MARIA CHIOCA LOPES, SIAPE nº 2275481, da Faculdade de Matemática da Universidade Federal de Uberlândia - FAMAT, processo 23117.005910/2016-42, integral, sem bolsa, para o período de 01/08/2017 a 01/08/2018, para continuação dos estudos de Doutorado na Universidade Federal de Uberlândia - UFU, na cidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, Brasil, conforme MI 083/2017-FAMAT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 01/08/2017, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 1372 de 14 de julho de 2017.

Art. 1º - Prorrogar o afastamento concedido ao professor DOUGLAS MARIN, SIAPE nº 1736720, da Faculdade de Matemática da Universidade Federal de Uberlândia - FAMAT, processo 23117.005650/2015-24, integral, sem bolsa, para o período de 19/08/2017 a 19/08/2018, para continuação dos estudos de

Doutorado na Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - UNESP, na cidade de Rio Claro, no Estado de São Paulo, Brasil, conforme MI 080/2017-FAMAT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 19/08/2017, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 1373 de 14 de julho de 2017.

Art. 1º - Encerrar, nos termos da Resolução 08/08, de 05 de setembro de 2008, do Conselho Universitário desta Universidade, o processo nº 23117.002571/2014-81, de afastamento integral, sem bolsa, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Uberlândia - UFU, da professora DANIELA DE MELO CROSARA, SIAPE 1670738, Faculdade de Direito – FADIR, com retorno às atividades acadêmicas em 16/04/2016 e defesa de tese em 09/05/2017, conforme MI 105/2017 – FADIR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos nos períodos retrocitados no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 1378 de 14 de julho de 2017.

Art. 1º - Prorrogar o afastamento concedido a professora RAQUEL NAIARA FERNANDES SILVA, SIAPE nº 1989080, da Faculdade de Engenharia Civil da Universidade Federal de Uberlândia - FECIV, processo 23117.005476/2016-09, integral, sem bolsa, para o período de 01/08/2017 a 31/01/2018, para continuação dos estudos de Doutorado na Universidade Federal de Uberlândia - UFU, na cidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, Brasil, conforme MI 172/2017-FECIV.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 01/08/2017, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 1379 de 14 de julho de 2017.

Art. 1º - Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de Setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 20/08/2017 a 20/08/2018 do professor JAIRO DIAS CARVALHO, SIAPE 1222078, do Instituto de Filosofia da Universidade Federal de Uberlândia - IFILO, processo 23117.005280/2017-97, para cursar Pós-doutorado, na área de Filosofia, na Universidade Católica do Paraná -PUCPR, na Cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 20/08/2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 1380 de 14 de julho de 2017.

Art. 1º - Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de Setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 07/08/2017 a 31/05/2018 do professor JOÃO

HENRIQUE DE SOUZA PEREIRA, SIAPE 2125311, da faculdade de Computação da Universidade Federal de Uberlândia - FACOM, processo 23117.005291/2017-77, para cursar Pós-doutorado, na área de Star-ups de Tecnologia da Informação, na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo – FEA-RP/USP, na Cidade de Ribeirão preto, no Estado de São Paulo, Brasil.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 07/08/2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA R nº 1381 de 14 de julho de 2017.

Art. 1º Alterar a Portaria R Nº 983 de 07 de outubro de 2014, que passa a ter a seguinte redação: Nomear a Comissão de Laudos Técnicos para concessão dos Adicionais de Irradiação Ionizante, Gratificação de Raios X, Insalubridade e Periculosidade, composta pelos servidores Antônio Ariza Gonçalves Júnior (Presidente), Ana Maria Guirado Rodrigues, Luciana Cristina Machado, João Gimenez Perez e Márcio Alves de Oliveira, como membros da Comissão supracitada.

Art 2º Esta Portaria entre em vigor nesta data, revogando-se, integralmente a Portaria R nº 983, de 07 de outubro de 2014.

PORTARIA R Nº 1394 de 17 de julho de 2017.

Art. 1º - Ficam suspensos, temporariamente, os efeitos da Portaria R 557 de 06 de março de 2017, em que se concedeu afastamento no país ao professor JULIANO CARLOS CECÍLIO BATISTA OLIVEIRA, SIAPE 1876963, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design da Universidade Federal de Uberlândia – FAUeD, processo 23117.001209/2017-35, para continuação dos estudos de Doutorado (sanduíche) na Universidad Politécnica de Madri - Espanha, no período de 20/08/2017 a 22/12/2017, conforme MI 075/2017-FAUeD.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 20/08/2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 1399 de 18 de julho de 2017.

Art. 1º - Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de Setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, com bolsa (CNPq), no período de 01/08/2017 a 31/07/2018 da professora FERNANDA MUSSALIM GUIMARÃES LEMOS SILVEIRA, SIAPE 1369941, do Instituto de Letras e Linguística da Universidade Federal de Uberlândia - ILEEL, processo 23117.005302/2017-19, para cursar Pós-doutorado, na área de Linguística/Neurolinguística, na Universidade de Campinas - UNICAMP, na Cidade de Campinas, no estado de São Paulo, Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 01/08/2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 1400 de 18 de julho de 2017.

Art. 1º - Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de Setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 01/08/2017 a 31/07/2018 da professora MARIA APARECIDA RESENDE OTTONI, SIAPE 6413053, do Instituto de Letras e Linguística da Universidade Federal de Uberlândia - ILEEL, processo 23117.005300/2017-20, para cursar Pós-doutorado, na área de Linguística, na Universidade de Brasília - UnB, na Cidade de Brasília, no Distrito Federal, Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 01/08/2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 1405 de 19 de julho de 2017.

Art. 1º - Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de Setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 08/08/2017 a 08/08/2018 da professora TATIANA SAMPAIO FERRAZ, SIAPE 2314331, do Instituto de Artes da Universidade Federal de Uberlândia - IARTE, processo 23117.005338/2017-01, para cursar Doutorado, na área de História da Arte, na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo – FAU/USP, na Cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 08/08/2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 1423 de 24 de julho de 2017.

Art. 1º - Prorrogar o afastamento concedido a professora VIVIAN VIEIRA PEÇANHA BARBOSA, SIAPE nº 1700728, do Instituto de Artes da Universidade Federal de Uberlândia - IARTE, processo 23117.009162/2016-77, integral, sem bolsa, para o período de 03/01/2018 a 02/01/2019, para continuação dos estudos de Doutorado na Universidade Federal da Bahia - UFBA, na cidade de Salvador, no Estado da Bahia, Brasil, conforme MI 170/2017-IARTE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 03/01/2018, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 1424 de 24 de julho de 2017.

Art. 1º - Ficam suspensos, temporariamente, os efeitos da Portaria R 1423 de 24 de julho de 2017, em que se concedeu afastamento no país a professora VIVIAN VIEIRA PEÇANHA BARBOSA, SIAPE 1700728, do Instituto de Artes da Universidade Federal de Uberlândia – IARTE, processo 23117.009162/2016-77, para continuação dos estudos de Doutorado (sanduíche) na Middlesex University London – Inglaterra, no período de 01/08/2017 a 30/07/2018, conforme MI 141/2017-IARTE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 01/08/2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 1425 de 24 de julho de 2017.

Art. 1º - Prorrogar o afastamento concedido ao professor ROGÉRIO LEMOS RIBEIRO, SIAPE nº 1964479, da Faculdade de Engenharia Civil da Universidade Federal de Uberlândia - FECIV, processo 23117.006231/2016-91, integral, sem bolsa, para o período de 01/08/2017 a 31/07/2018, para continuação dos estudos de Doutorado na Universidade de Brasília - UnB, na cidade de Brasília, no Distrito Federal, Brasil, conforme MI 174/2017-FECIV.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 01/08/2017, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 1426 de 24 de julho de 2017.

Art. 1º - Prorrogar o afastamento concedido a professora LAUREN KAROLINE DE SOUSA GONÇALVES, SIAPE nº 2077490, da Faculdade de Engenharia Civil da Universidade Federal de Uberlândia - FECIV, processo 23117.005368/2016-28, integral, sem bolsa, para o período de 08/08/2017 a 07/08/2018, para continuação dos estudos de Doutorado na Universidade Federal de Uberlândia - UFU, na cidade de Uberlândia, no estado de Minas Gerais, Brasil, conforme MI 173/2017-FECIV.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 08/08/2017, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 1430 de 24 de julho de 2017.

Art. 1º - Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de Setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 01/09/2017 a 30/08/2018 do professor ALEXANDER GAIOTTO MIYOSHI, SIAPE 1863114, do Instituto de Artes da Universidade Federal de Uberlândia - IARTE, processo 23117.005387/2017-35, para cursar Pós-doutorado, na área Teoria, Crítica e História da Arte, no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas – IFCH- UNICAMP, na Cidade de Campinas, no estado de São Paulo, Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 01/09/2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 1445 de 27 de julho de 2017.

Art. 1º - Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de Setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 04/08/2017 a 27/07/2018 da professora ANA PAULA MAGALHÃES RESENDE BERNARDES, SIAPE 2885487, da Faculdade de Educação Física da Universidade Federal de Uberlândia - FAEFI, processo 23117.005453/2017-77, para cursar Pós-doutorado, na área de Ciências da Saúde - Ginecologia, na Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 04/08/2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 1450 de 28 de julho de 2017.

Art. 1º - Ficam suspensos, por 60 dias, os efeitos da Portaria R 600 de 13 de março de 2017, em que se concedeu afastamento no país a professora MARIA STELA DA COSTA GONDIM, SIAPE 2309528, do Instituto de Química da Universidade Federal de Uberlândia – IQUFU, processo 23117.001206/2015-30, para tratamento de saúde, a partir de 05/07/2017, conforme MI 075/2017-IQUFU e relatório médico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no período retro mencionado no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 1481 de 31 de julho de 2017.

Art. 1º - Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o retorno ao território nacional do professor ROSEMAR BATISTA DA SILVA, SIAPE 2581568, da Faculdade de Engenharia Mecânica da Universidade Federal de Uberlândia – FEMEC, processo 23117.008842/2016-73, integral, com bolsa CAPES/PNPD, a partir do dia 10/06/2017, de acordo com MI 229/2017-FEMEC.

Art. 2º - Ficam reativados os efeitos da Portaria R 1284 de 14 de dezembro de 2016, suspensos pela Portaria R 1148 de 09 de junho de 2017, de afastamento no país.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos no período retrocitado no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 1482 de 01 de agosto de 2017.

Art. 1º - Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de Setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 21/08/2017 a 20/08/2018 do professor FÁBIO COELHO DA SILVA, SIAPE 2534215, do Instituto de Filosofia da Universidade Federal de Uberlândia - IFILO, processo 23117.005545/2017-57, para cursar Doutorado, na área de Filosofia, na Universidade Federal de São Carlos - UFSCar, na Cidade de São Carlos, no Estado de São Paulo, Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 21/08/2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA R nº 1486, de 01 de agosto de 2017.

Art. 1º PRORROGAR, de acordo com o art. 152, parágrafo único da lei 8.112/90, por 60 dias a Portaria que designou os servidores Alessandro Miro Degani, matrícula SIAPE nº 1529468, Adailton Borges de Oliveira, matrícula SIAPE nº. 1035292 e Márcia Borges Silveira, matrícula SIAPE nº 1434334 para, sob a presidência

do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo n°. 23117.003118/2016-53, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA R n° 1487, de 01 de agosto de 2017.

Art. 1º RECONDUZIR, os servidores Alessandro Miro Degani, matrícula SIAPE n° 1529468, Adailton Borges de Oliveira, matrícula SIAPE n°. 1035292 e Márcia Borges Silveira, matrícula SIAPE n° 1434334 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo n°. 23117.005027/2016-52, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA R n° 1488, de 01 de agosto de 2017.

Art. 1º RECONDUZIR, os servidores Alessandro Miro Degani, matrícula SIAPE n° 1529468, Adailton Borges de Oliveira, matrícula SIAPE n°. 1035292 e Márcia Borges Silveira, matrícula SIAPE n° 1434334 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30 (trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo n°. 23117.003629/2017-56, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA R N° 1496, de 04 de agosto de 2017.

Art. 1º Constituir uma Comissão com o propósito de analisar o pedido de revalidação do diploma de graduação estrangeiro obtido por Eliakins Lopez Marin, na Universidad Pedagogica Experimental Libertador – Venezuela.

Art. 2º São nomeados membros desta Comissão os Professores: PAULINA MARIA CAON, VILMA CAMPOS DOS SANTOS LEITE e JOSÉ EDUARDO DE PAULA, a fim de que, reunidos sob a presidência da primeira, executem o disposto no artigo anterior.

Parágrafo único. A Comissão, ora nomeada, deverá realizar o trabalho no prazo de 30 dias, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA R Nº 1499 de 04 de agosto de 2017.

Art. 1º - Encerrar, nos termos da Resolução 08/08, de 05 de setembro de 2008, do Conselho Universitário desta Universidade, o processo nº 23117.000734/2014-91, de afastamento integral, sem bolsa, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Uberlândia - UFU, do professor EDUARDO GIAROLA, SIAPE 1577637, da Faculdade de Gestão e Negócios - FAGEN, com defesa de tese em 01/08/2017 e retorno às atividades acadêmicas em 02/08/2017, conforme MI 233/2017 – FAGEN

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos nos períodos retrocitados no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 1501, de 07 de agosto de 2017.

Art. 1º – Designar MARCO AURELIO BOSELLI, Siape nº 1455388, para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Física de Materiais do Instituto de Física (FUC-1), desta Universidade.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria R nº 823/15.

Art. 3º – O mandato do coordenador ora designado terá duração de 02 (dois) anos, com seu início a partir de 05 de agosto de 2017 e seu término previsto para 04 de agosto de 2019.

Art. 4º – A designação para a função será a partir de 05 de agosto de 2017, quando esta portaria entra em vigor.

PORTARIA R Nº 1502, de 07 de agosto de 2017.

Art. 1º - Dispensar LETÍCIA BRITO E SILVA, Siape nº 2529459, da função de Secretária do Curso Técnico em Saúde Bucal da Escola Técnica de Saúde (FG-7), desta Universidade, a partir de 08 de agosto de 2017.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria R nº 1569/12.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 08 de agosto de 2017.

PORTARIA R Nº 1503, de 07 de agosto de 2017.

Art. 1º - Dispensar ROSEMEIRE FABRÍCIO DOS SANTOS, Siape nº 1753301, da função de Secretária do Curso Técnico em Prótese Dentária da Escola Técnica de Saúde desta Universidade (FG-7), desta Universidade, a partir de 08 de agosto de 2017.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria R nº 1570/12.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 08 de agosto de 2017.

PORTARIA R Nº 1504, de 07 de agosto de 2017.

Art. 1º - Dispensar CÉLIA APARECIDA DOS SANTOS PESSOA, Siape nº 1035327, da função de Secretária da Coordenação do Curso Técnico em Meio Ambiente da Escola Técnica de Saúde (FG-7), desta Universidade, a partir de 08 de agosto de 2017.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria R nº 1008/13.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 08 de agosto de 2017.

PORTARIA R/UFU/Nº 1505, de 07 de agosto de 2017

Art. 1º. Realocar a professora REGINA MARIA TOLESANO LOUREIRO representante da área de Ciências Agrárias para ocupar a vaga da professora Rosana Ono na área de Ciências da Saúde.

Art. 2º. Nomear o professor ADILSON JOSÉ DE ASSIS representando a área de Ciências Agrárias, em substituição à profª Regina Maria Tolesano Loureiro, para integrar a Comissão Permanente de Pessoal Docente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA R nº 1507, de 07 de agosto de 2017.

Art. 1º RECONDUZIR, os servidores Adailton Borges de Oliveira, matrícula SIAPE nº 10352926, Flávio Cardoso Teixeira, SIAPE nº 2090349 e Márcia Borges Silveira, matrícula SIAPE nº 1434334, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo sindicante nº 23117.006875/2016-89, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA R nº 1508, de 07 de agosto de 2017.

Art. 1º PRORROGAR, por 15 (quinze) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria R nº 1.337, de 12 de julho de 2017, publicada no Jornal de Portarias da UFU, nº 453, de 21 de julho de 2017, p. 03, e referente ao Processo nº 23117.003534/2017-32.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA R Nº 1509, de 07 de agosto de 2017.

Art. 1º - Dispensar RICARDA MARIA DOS SANTOS, Siape nº 2536376, da função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias da Faculdade de Medicina Veterinária (FUC-1), desta Universidade, a partir de 10 de agosto de 2017.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria R nº 881/15.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 10 de agosto de 2017.

PORTARIA R Nº 1510, de 07 de agosto de 2017.

Art. 1º – Designar DAISE APARECIDA ROSSI, Siape nº 7412117, para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias da Faculdade de Medicina Veterinária (FUC-1), desta Universidade, em substituição a Ricarda Maria Dos Santos.

Art. 2º – O mandato da Coordenadora ora designada terá duração de 02 (dois) anos, com seu início a partir de 10 de agosto de 2017 e seu término previsto para 09 de agosto de 2019.

Art. 3º – A designação para a função será a partir de 10 de agosto de 2017, quando esta portaria entra em vigor.

PORTARIA R Nº 1511, de 07 de agosto de 2017.

Art. 1º - Dispensar LUCAS FRAZÃO MAREGA GIARDULO, Siape nº 2337678, da função de Secretário da Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Florestal - Campus Monte Carmelo do Instituto de Ciências Agrárias (FG-7), desta Universidade, a partir de 12 de agosto de 2017.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria R nº 1083/16.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 12 de agosto de 2017.

PORTARIA R Nº 1513, de 07 de agosto de 2017.

Art. 1º - Designar ALCIMAR BARBOSA SOARES, Siape nº 0413305, para substituir o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica da Faculdade de Engenharia Elétrica, desta Universidade, em casos de afastamentos, ausências e impedimentos.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria R nº 721/15.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 07 de agosto de 2017.

PORTARIAS DA PROGEP

PORTARIA PROGEP/Nº 1557, de 21 de junho de 2017

Art. 1º. Conceder Progressão por Tempo de Serviço, ao professor JOAQUIM MÁRIO CALEIRO ACERBI, da classe Adjunto nível 2, com Doutorado, para a classe Adjunto nível 3, com Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA PROGEP/Nº 1751, de 07 de julho de 2017

Art. 1º. Conceder Aceleração da Promoção à professora ANA ELVIRA WUO, da classe Adjunto-A nível 2, com Doutorado, para a classe Adjunto nível 1, com Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA PROGEP/Nº 1752, de 07 de julho de 2017

Art. 1º. Conceder Aceleração da Promoção à professora CARMEM LÚCIA CRUZ RAVAGNANI, da classe Adjunto-A nível 2, com Doutorado, para a classe Adjunto nível 1, com Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA/PROGEP/Nº 1764, de 12 de julho de 2017

Art. 1º Conceder retribuição por titulação de Doutorado ao professor CLEBER VINICIUS DO AMARAL FELIPE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 10 de julho de 2017.

PORTARIA PROGEP/Nº 1765, de 12 de julho de 2017

Art. 1º. Conceder Aceleração da Promoção ao professor ALISSON RAFAEL AGUIAR BARBOSA, da classe Adjunto-A nível 2, com Doutorado, para a classe Adjunto nível 1, com Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA PROGEP/Nº 1766, de 12 de julho de 2017

Art. 1º. Conceder Aceleração da Promoção ao professor DIEGO DE BRITO PIAU, da classe Adjunto-A nível 2, com Doutorado, para a classe Adjunto nível 1, com Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA/PROGEP Nº 1767, de 12 de julho de 2017

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora ALCIONE PEREIRA SANTOS RODRIGUES FERREIRA por mais 200 dias, a partir de 16 de julho de 2017, na vaga oriunda da Licença para pós-graduação de Quênia Côrtes dos Santos Sales, no período de 16/07/2017 a 15/07/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 694, de 15 de março de 2017.

PORTARIA PROGEP/Nº 1768, DE 13 DE JULHO DE 2017

Art. 1º. Contratar, nos termos da Lei 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, da Resolução 24/94 do CONSUN, conforme Edital nº 014/2017, PATRÍCIA DUARTE CLAUDINO ALARCON, como professora substituta, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à Classe DI nível 1, com Graduação, na vaga oriunda do afastamento para pós-graduação de Márcia Martins de Oliveira Abreu, no período de 01/08/2017 a 31/07/2018.

Art. 2º. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 01/08/2017 a 31/01/2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA PROGEP/Nº 1769, de 13 de julho de 2017

Art. 1º. Conceder Aceleração da Promoção ao professor MÁRCIO DE BARROS BANDARRA, da classe Adjunto-A nível 1, com Doutorado, para a classe Adjunto nível 1, com Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA PROGEP/Nº 1770, DE 13 DE JULHO DE 2017

Art. 1º. Contratar, nos termos da Lei 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, da Resolução 24/94 do CONSUN, conforme Edital nº 022/2015, JÚLIA DA COSTA OLIVEIRA, como professora substituta, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à Classe A nível 1, com Graduação, na vaga oriunda da Aposentadoria de Evandro Silva Martins, ocorrida em 01/06/2017.

Art. 2º. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 14/08/2017 a 31/12/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA PROGEP/Nº 1779, de 17 de julho de 2017

Art. 1º. Homologar a aprovação na Avaliação de Estágio Probatório a que foram submetidos os professores listados abaixo:

NOME: PAULA CRISTINA NATALINO RINALDI

SIAPE: 1694095

Nº processo: 23117.006884/2015-99

NOME: NILTON PEREIRA JÚNIOR

SIAPE: 2877663

Nº processo: 23117.006702/2015-80

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA PROGEP/Nº 1828, de 20 de julho de 2017

Art. 1º. Conceder Progressão por Tempo de Serviço, ao professor EVERSON REIS CARVALHO, da classe Adjunto-A nível 1, com Doutorado, para a classe Adjunto-A nível 2, com Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA/PROGEP Nº 1829, de 20 de julho de 2017

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora BRUNA MARIA MALAGOLI ROCHA por mais 44 dias, a partir de 29 de junho de 2017, na vaga oriunda da Aposentadoria de Carlos Henrique Alves de Rezende, ocorrida em 01/06/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 1411, de 26 de maio de 2017.

PORTARIA PROGEP/Nº 1851, de 24 de julho de 2017

Art. 1º. Homologar a aprovação na Avaliação de Estágio Probatório a que foram submetidos os professores listados abaixo:

N O M E: MARIA ANTONIETA VELOSO CARVALHO DE OLIVEIRA

SIAPE: 2142761

Nº processo: 23117.008286/2015-54

N O M E: MILLA GABRIELA DOS SANTOS

SIAPE: 1864242

Nº processo: 23117.007052/2015-90

N O M E: PAULA AUGUSTA DIAS FOGAÇA DE AGUIAR

SIAPE: 2579106

Nº processo: 23117.007723/2015-12

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA PROGEP/Nº 1861, de 25 de julho de 2017

Art. 1º. Conceder Progressão por Tempo de Serviço, à professora EMELI BORGES PEREIRA LUZ, da classe Adjunto-A nível 1, com Doutorado, para a classe Adjunto-A nível 2, com Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 29/06/2017.

PORTARIA PROGEP/Nº 1862, de 25 de julho de 2017

Art. 1º. Conceder Progressão por Tempo de Serviço, à professora MARÍLIA INÊS MENDES BARBOSA, da classe Adjunto-A nível 1, com Doutorado, para a classe Adjunto-A nível 2, com Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 13/06/2017.

PORTARIA PROGEP/Nº 1868, de 25 de julho de 2017

Art. 1º. Conceder Promoção, à professora ALESSANDRA MONTERA ROTTA, da classe de Assistente nível 2, com Doutorado, para a classe de Adjunto nível 1, com Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA PROGEP/Nº 1869, de 25 de julho de 2017

Art. 1º. Conceder Promoção, à professora CRISTINA DAMM FORATTINI DIAS, da classe de Assistente nível 2, com Mestrado, para a classe de Adjunto nível 1, com Mestrado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA PROGEP/Nº 1870, de 25 de julho de 2017

Art. 1º. Conceder Promoção, à professora DÉBORAH OLIVEIRA ALMEIDA CARVALHO, da classe de Assistente nível 2, com Mestrado, para a classe de Adjunto nível 1, com Mestrado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA PROGEP/Nº 1871, de 25 de julho de 2017

Art. 1º. Conceder Promoção, à professora JULIENE BARBOSA FERREIRA, da classe de Assistente nível 2, com Mestrado, para a classe de Adjunto nível 1, com Mestrado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA PROGEP/Nº 1872, de 25 de julho de 2017

Art. 1º. Conceder Promoção, à professora MYRTEZ DIAS DA CUNHA, da classe de Associado nível 4, com Doutorado, para a classe de Titular, com Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA PROGEP/Nº 1873, de 25 de julho de 2017

Art. 1º. Conceder Progressão por Tempo de Serviço, à professora ARLETE MARIA DA SILVA ALVES, da classe Associado nível 2, com Doutorado, para a classe Associado nível 3, com Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA PROGEP/Nº 1874, de 25 de julho de 2017

Art. 1º. Conceder Progressão por Tempo de Serviço, à professora CAMILA LIMA COIMBRA, da classe Associado nível 1, com Doutorado, para a classe Associado nível 2, com Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA PROGEP/Nº 1875, de 25 de julho de 2017

Art. 1º. Conceder Promoção, ao professor JOÃO BOSCO CABRAL DOS SANTOS, da classe de Associado nível 4, com Doutorado, para a classe de Titular, com Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA PROGEP/Nº 1876, de 25 de julho de 2017

Art. 1º. Conceder Promoção, ao professor WILLIAM CHAVES DE SOUZA CARVALHO, da classe de Assistente nível 2, com Mestrado, para a classe de Adjunto nível 1, com Mestrado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA PROGEP/Nº 1877, de 25 de julho de 2017

Art. 1º. Conceder Progressão por Tempo de Serviço, ao professor ALEXANDER GAIOTTO MIYOSHI, da classe Adjunto nível 3, com Doutorado, para a classe Adjunto nível 4, com Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA PROGEP/Nº 1878, de 25 de julho de 2017

Art. 1º. Conceder Progressão por Tempo de Serviço, ao professor ÉDERSON ROSA DA SILVA, da classe Adjunto nível 3, com Doutorado, para a classe Adjunto nível 4, com Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 22/06/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA PROGEP/Nº 1879, de 25 de julho de 2017

Art. 1º. Conceder Progressão por Tempo de Serviço, ao professor GUSTAVO HENRIQUE VELASCO BOYADJIAN, da classe Adjunto nível 2, com Mestrado, para a classe Adjunto nível 3, com Mestrado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA PROGEP/Nº 1880, de 25 de julho de 2017

Art. 1º. Conceder Progressão por Tempo de Serviço, ao professor HAMILTON SERON PEREIRA, da classe Associado nível 3, com Doutorado, para a classe Associado nível 4, com Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA PROGEP/Nº 1881, de 25 de julho de 2017

Art. 1º. Conceder Progressão por Tempo de Serviço, ao professor MARCO ANTÔNIO PASQUALINI DE ANDRADE, da classe Associado nível 1, com Doutorado, para a classe Associado nível 2, com Doutorado.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA PROGEP Nº 1885, de 25 de julho de 2017

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora MARIA MÁRCIA CAETANO SILVA por mais 154 dias, a partir de 31 de julho de 2017, na vaga oriunda da Licença para pós-graduação de Tatiana Carneiro de Resende, no período de 17/04/2017 a 17/04/2018.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 872, de 28 de março de 2017.

PORTARIA PROGEP Nº 1886, de 25 de julho de 2017

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora TATIANE BENTO DA COSTA por mais 54 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda da Licença Maternidade de Talita Tavares Mamede, no período de 08/04/2017 a 04/10/2017.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 1434, de 30 de maio de 2017.

PORTARIA PROGEP Nº 1887, de 25 de julho de 2017

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora VANESSA DA SILVA PESSOA SILVÉRIO por mais 142 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda da Licença para pós-graduação de Sandra Regina Toffolo, no período de 01/04/2014 a 01/04/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 884, de 30 de março de 2017.

PORTARIA PROGEP Nº 1888, de 25 de julho de 2017

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor MARCELO ROSA VIEIRA por mais 142 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda da Licença para pós-graduação de Fábio Baltazar do Nascimento Júnior, no período de 02/02/2017 a 02/02/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 968, de 04 de abril de 2017.

PORTARIA PROGEP Nº 1889, de 25 de julho de 2017

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor CRISTIANO RODRIGUES PEIXOTO por mais 142 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda da Licença por motivo de afastamento do cônjuge de Simeão Donizetti Sass, a partir de 02/01/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 969, de 04 de abril de 2017.

PORTARIA PROGEP/UFU Nº 1890, de 25 de julho de 2017

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor EDIGAR HENRIQUE VAZ DIAS por mais 150 dias, a partir de 21 de junho de 2017, na vaga oriunda da Licença Médica de Fábio de Oliveira, no período de 21/07/2017 a 17/11/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 1563, de 22 de junho de 2017.

PORTARIA PROGEP Nº 1891, de 25 de julho de 2017

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora LÍVIA DE PAULA PERES por mais 142 dias, a partir de 12 de agosto de 2017,

na vaga oriunda da Licença para pós-graduação de Dnieber Chagas Assis, no período de 25/04/2016 a 24/04/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 748, de 20 de março de 2017.

PORTARIA/PROGEP Nº 1892, de 25 de julho de 2017

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora NATALIA ROSA E SOUZA por mais 142 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda da Licença para pós-graduação de Emerson Piantino Dias, no período de 02/03/2016 a 02/03/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 754, de 20 de março de 2017.

PORTARIA PROGEP/Nº 1893, de 26 de julho de 2017

Art. 1º. Conceder Progressão por Tempo de Serviço, ao professor ANDRÉ LUIZ AGUIAR DA COSTA, da classe Adjunto-A nível 1, com Doutorado, para a classe Adjunto-A nível 2, com Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 08/07/2017.

PORTARIA PROGEP/Nº 1894, de 26 de julho de 2017

Art. 1º. Conceder Progressão por Tempo de Serviço, ao professor GILIARD DA SILVA PRADO, da classe Adjunto-A nível 1, com Doutorado, para a classe Adjunto-A nível 2, com Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA PROGEP/Nº 1895, de 26 de julho de 2017

Art. 1º. Conceder Progressão por Tempo de Serviço, ao professor JEAN CARLOS DOMINGOS, da classe Adjunto-A nível 1, com Doutorado, para a classe Adjunto-A nível 2, com Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA PROGEP/Nº 1898, de 27 de julho de 2017

Art. 1º. Conceder Promoção, à professora DÉBORA REGINA PASTANA, da classe de Adjunto nível 4, com Doutorado, para a classe de Associado nível 1, com Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA PROGEP/Nº 1899, de 27 de julho de 2017

Art. 1º. Conceder Promoção, à professora ELISÂNGELA ROSA CORDEIRO, da classe de Adjunto nível 4, com Doutorado, para a classe de Associado nível 1, com Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA PROGEP/Nº 1900, de 27 de julho de 2017

Art. 1º. Conceder Promoção, à professora LÁZARA CRISTINA DA SILVA, da classe de Adjunto nível 4, com Doutorado, para a classe de Associado nível 1, com Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA/PROGEP/Nº 1901, de 27 de julho de 2017

Art. 1º Autorizar a alteração da retribuição por titulação da professora CRISTIANE PEREIRA DE ALCÂNTARA, para Assistente nível 1, com Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA PROGEP/Nº 1902, de 27 de julho de 2017

Art. 1º. Conceder Aceleração da Promoção à professora CYNARA MENDONÇA MOREIRA TINÔCO, da classe Assistente nível 1, com Mestrado, para a classe Adjunto nível 1, com Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA PROGEP/Nº 1903, de 27 de julho de 2017

Art. 1º. Conceder Promoção, ao professor PAULO SÉRGIO DA SILVA, da classe de Adjunto nível 4, com Doutorado, para a classe de Associado nível 1, com Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA PROGEP/Nº 1904, de 27 de julho de 2017

Art. 1º. Conceder Promoção, ao professor RENAN GONÇALVES CATTELAN, da classe de Adjunto nível 4, com Doutorado, para a classe de Associado nível 1, com Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA PROGEP Nº 1905, de 27 de julho de 2017

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora MIRIAM NOGUEIRA DO AMARAL por mais 142 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda da Licença para pós-graduação de Rafael Silva Guerreiro, no período de 06/02/2017 a 05/02/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 1472, de 06 de junho de 2017.

PORTARIA PROGEP Nº 1906, de 27 de julho de 2017

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora NEILA PAULA DE SOUZA por mais 142 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda da Licença para pós-graduação de Mário André Maximilian Couto Ferrari, no período de 01/03/2017 a 01/03/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 1503, de 12 de junho de 2017.

PORTARIA PROGEP Nº 1907, de 27 de julho de 2017

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora KARLA ZANCOPÉ por mais 142 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda do afastamento para exercer cargo de Pró-Reitor, do prof. Marcio Magno Costa, a partir de 05/01/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 1466, de 05 de junho de 2017.

PORTARIA PROGEP Nº 1908, de 27 de julho de 2017

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de

Uberlândia e o Professor JOÃO HENRIQUE FERREIRA LIMA por mais 142 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda da Aposentadoria de Simone Maria Ávila Reis Silva, ocorrida em 02/05/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 1460, de 02 de junho de 2017.

PORTARIA PROGEP Nº 1909, de 27 de julho de 2017

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor RÉGIS MICHEL DOS SANTOS SOUSA por mais 142 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda da licença para pós-graduação de Denis Lima e Alves, no período de 01/03/2017 a 17/02/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 877, de 29 de março de 2017.

PORTARIA/PROGEP Nº 1910, de 27 de julho de 2017

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora ZILÁ DINIZ CABRAL por mais 142 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda da Licença para pós-graduação de Vivian Duarte Couto Fernandes, no período de 16/03/2017 a 15/03/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 669, de 14 de março de 2017.

PORTARIA/PROGEP Nº 1911, de 27 de julho de 2017

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor THIAGO SILVA PEREIRA por mais 142 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda da Licença para pós-graduação de Cristina Damm Forattini Dias, no período de 16/04/2017 a 15/04/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 924, de 03 de abril de 2017.

PORTARIA/PROGEP Nº 1912, de 27 de julho de 2017

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora OLÍVIA PENATTI PINESE, do Instituto de Biologia, por mais 143 dias, a partir de 12 de agosto de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 1147 de 27 de abril de 2017.

PORTARIA PROGEP/Nº 1916, de 31 de julho de 2017

Art. 1º. Conceder Promoção, à professora MARIA VIEIRA SILVA, da classe de Associado nível 4, com Doutorado, para a classe de Titular, com Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA PROGEP/Nº 1917, de 31 de julho de 2017

Art. 1º. Conceder Promoção, à professora FABIANA FIOREZI DE MARCO MATOS, da classe de Adjunto nível 4, com Doutorado, para a classe de Associado nível 1, com Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA PROGEP/Nº 1918, de 31 de julho de 2017

Art. 1º. Conceder Progressão por Tempo de Serviço, à professora ARLETE MARIA DA SILVA ALVES, da classe Associado nível 3, com Doutorado, para a classe Associado nível 4, com Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA PROGEP/Nº 1919, de 31 de julho de 2017

Art. 1º. Conceder Progressão por Tempo de Serviço, à professora MIRIAN FERNANDES CARVALHO ARAÚJO, da classe Adjunto nível 1, com Mestrado, para a classe Adjunto nível 2, com Mestrado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA PROGEP/Nº 1920, de 31 de julho de 2017

Art. 1º. Conceder Progressão por Tempo de Serviço, à professora MÔNICA ALVES COSTA RIBEIRO, da classe Adjunto nível 2, com Mestrado, para a classe Adjunto nível 3, com Mestrado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA PROGEP/Nº 1921, de 31 de julho de 2017

Art. 1º. Conceder Progressão por Tempo de Serviço, à professora RENATA BITTENCOURT MEIRA, da classe Associado nível 1, com Doutorado, para a classe Associado nível 2, com Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA PROGEP/Nº 1922, de 31 de julho de 2017

Art. 1º. Conceder Progressão por Tempo de Serviço, à professora VANESSA BEATRIZ MONTEIRO GALASSI SPINI, da classe Adjunto nível 3, com Doutorado, para a classe Adjunto nível 4, com Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA PROGEP/Nº 1923, de 31 de julho de 2017

Art. 1º. Conceder Progressão por Tempo de Serviço, à professora VIVIANE MOREIRA FERREIRA, da classe Adjunto nível 3, com Mestrado, para a classe Adjunto nível 4, com Mestrado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA PROGEP/Nº 1924, de 31 de julho de 2017

Art. 1º. Conceder Promoção, ao professor LÚCIO BORGES DE ARAÚJO, da classe de Adjunto nível 4, com Doutorado, para a classe de Associado nível 1, com Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA PROGEP/Nº 1925, de 31 de julho de 2017

Art. 1º. Conceder Promoção, ao professor VITORINO ALVES DA SILVA, da classe de Assistente nível 2, com Mestrado, para a classe de Adjunto nível 1, com Mestrado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA PROGEP/Nº 1926, de 31 de julho de 2017

Art. 1º. Conceder Progressão por Tempo de Serviço, ao professor LUIZ HUMBERTO MARTINS ARANTES, da classe Associado nível 3, com Doutorado, para a classe Associado nível 4, com Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA PROGEP/Nº 1927, de 31 de julho de 2017

Art. 1º. Conceder Progressão por Tempo de Serviço, ao professor MÁRIO HENRIQUE DE CASTRO, da classe Adjunto nível 3, com Doutorado, para a classe Adjunto nível 4, com Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA PROGEP/Nº 1933, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

Art. 1º. Contratar, nos termos da Lei 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, da Resolução 24/94 do CONSUN, conforme Edital nº 011/2017, VANESSA RAMOS DA SILVA, como professora substituta, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à Classe A nível 1, com Mestrado, na vaga oriunda do Afastamento para pós-graduação de Carlos Roberto Souza Carmo, no período de 01/08/2017 a 31/07/2018.

Art. 2º. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 14/08/2017 a 31/12/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA PROGEP/Nº 1934, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

Art. 1º. Contratar, nos termos da Lei 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, da Resolução 24/94 do CONSUN, conforme Edital nº 014/2017, FABIANA DE OLIVEIRA GOMIDE, como professora substituta, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à Classe DI nível 1, com Especialização, na vaga oriunda do afastamento para pós-graduação de Kellen Cristina Costa Alves Bernadelli, no período de 01/08/2017 a 31/07/2018.

Art. 2º. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 01/08/2017 a 31/01/2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA/PROGEP Nº 1941, de 01 de agosto de 2017

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor HELCIO MARTINS TRISTÃO por mais 184 dias, a partir de 01 de julho de 2017, na vaga oriunda da Licença para pós-graduação de Cláudio Luiz Miotto, no período de 01/07/2017 a 30/06/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 670, de 14 de março de 2017.

PORTARIA/PROGEP Nº 1942, de 01 de agosto de 2017

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora THAYLA MACHADO GUIMARÃES IGLESIAS por mais 169 dias, a partir de 16 de julho de 2017, na vaga oriunda da Licença para pós-graduação de Jalusa Maria Lima Silva Borsato, no período de 16/07/2017 a 15/07/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 666, de 14 de março de 2017.

PORTARIA PROGEP/Nº 1943, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

Art. 1º. Contratar, nos termos da Lei 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, da Resolução 24/94 do CONSUN, conforme Edital nº 027/2017, MAURO SÉRGIO SANTOS DA SILVA, como professor substituto, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à Classe DI nível 1, com Mestrado, na vaga oriunda da Licença Maternidade de Luciana Xavier de Castro, no período de 28/06/2017 a 24/12/2017.

Art. 2º. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 02/08/2017 a 24/12/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA PROGEP Nº 1944, de 01 de agosto de 2017

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora RENATA MONTEIRO MARTINS por mais 142 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda do Afastamento para pós-graduação de Raul de Freitas Balbino, no período de 05/04/2017 a 04/04/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 1153, de 02 de maio de 2017.

PORTARIA PROGEP Nº 1945, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação ao servidor Caio César Souza Camargo Próchno, matrícula 413260, no período de 21/08/2017 a 18/11/2017, por 90 dias, referente ao período aquisitivo de 25/01/2008 a 24/01/2013 a fim de participar de Grupo de Estudos intitulado “A dança como vivência de uma ordenação do caos e encarnação do devir de NIETZSCHE” pelo Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) em Campinas-SP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 21/08/2017

PORTARIA/PROGEP/Nº 1946, de 01 de agosto de 2017

Art. 1º Conceder retribuição por titulação de Especialização ao professor DANIEL CHADUD MATOSO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 21 de julho de 2017.

PORTARIA PROGEP/Nº 1947, de 02 de agosto de 2017

Art. 1º. Conceder Aceleração da Promoção à professora PAULA CRISTINA NATALINO RINALDI, da classe Adjunto-A nível 2, com Doutorado, para a classe Adjunto nível 1, com Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA PROGEP/Nº 1948, de 02 de agosto de 2017

Art. 1º. Conceder Aceleração da Promoção ao professor NILTON PEREIRA JUNIOR, da classe Assistente-A nível 2, com Mestrado, para a classe Assistente nível 1, com Retribuição por Titulação de Mestrado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA PROGEP Nº 1950, de 02 de agosto de 2017

Art. 1º Reclassificar o candidato MARCOS FELIPE DE FREITAS CALABRESI, do primeiro lugar para o último lugar na lista de classificados da Área: Física, do Edital nº 004/2017.

Art. 2º O candidato poderá ser novamente convocado, observado o interesse da Administração, após a convocação dos demais candidatos classificados, sendo vedado novo remanejamento desta espécie.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA/ PROGEP N° 1952 de 03 de agosto de 2017.

Art. 1º - Conceder alteração de jornada de trabalho de 20 horas semanais, para o (a) servidor (a) ANDRÉA ANTONIA DE CASTRO RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1486587, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Permanente desta Universidade com fundamento na Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001 - artigo 5º.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 04/08/2017.

PORTARIA/PROGEP/N° 1951, de 02 de agosto de 2017

Art. 1º Autorizar a alteração da retribuição por titulação do professor HUDSON RODRIGUES LIMA, para DIV nível 4, com Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA PROGEP N° 1961, de 03 de agosto de 2017

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria PROGEP nº 1709, de 04 de julho de 2017, referente à Aceleração da promoção de JÚLIO CÉZAR COELHO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA/PROGEP/N° 1962, de 03 de agosto de 2017

Art. 1º Conceder retribuição por titulação de Doutorado ao professor THIAGO LEITE BEAINI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 10 de julho de 2017.

PORTARIA PROGEP N° 1963, de 03 de agosto de 2017

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora KARINA LIMA JUNQUEIRA DE FREITAS por mais 142 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda da Aposentadoria de Rubens Valtecides Alves, ocorrida em 01/08/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 1192, de 05 de maio de 2017.

PORTARIA PROGEP N° 1964, de 03 de agosto de 2017

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de

Uberlândia e a Professora KELEN ZARDINI DOS SANTOS FREITAS por mais 53 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda da Licença Médica de Aguinaldo Alemar, no período de 06/02/2017 a 03/10/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 1690, de 04 de julho de 2017.

PORTARIA PROGEP Nº 1965, de 03 de agosto de 2017

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor RAFAEL AUGUSTO DA SILVA por mais 142 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda da Licença para pós-graduação de Éder Alves de Moura, no período de 22/02/2016 a 21/02/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 906, de 03 de abril de 2017.

PORTARIA/PROGEP Nº 1966, de 03 de agosto de 2017

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora CAROLINA NASCIMENTO DIAS por mais 173 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda da Licença para pós-graduação de Liliane dos Guimarães Alvim Nunes Araújo, no período de 27/04/2017 a 27/04/2018 .

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 1409, de 26 de maio de 2017.

PORTARIA/PROGEP Nº 1967, de 03 de agosto de 2017

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora ANA CAROLINA RAMOS DE NÁPOLIS, da Faculdade de Medicina, por mais 44 dias, a partir de 12 de agosto de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 674 de 14 de março de 2017.

PORTARIA/PROGEP Nº 1968, de 03 de agosto de 2017

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora JULIANE CRISTINA DO NASCIMENTO por mais 173 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda da Aposentadoria de Maria Margarida Naves, ocorrida em 01/08/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 1209, de 09 de maio de 2017.

PORTARIA/PROGEP Nº 1969, de 03 de agosto de 2017

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor BRUNO HENRIQUE OLIVEIRA MULINA por mais 142 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda da Aposentadoria de Sebastião Camargo Guimarães, ocorrida em 01/06/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 764, de 20 de março de 2017.

PORTARIA/PROGEP Nº 1970, de 03 de agosto de 2017

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor VAGNER LIMIRO COELHO por mais 173 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda do afastamento para exercer cargo de Diretor de Campus/Educação Básica, de André Luiz Sabino, a partir de 16/01/2016..

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 695, de 15 de março de 2017.

PORTARIA/PROGEP Nº 1971, de 03 de agosto de 2017

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor JOHNATAN AUGUSTO DA COSTA ALVES por mais 59 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda da Licença para pós-graduação de Paula Amaral Faria, no período de 10/10/2016 a 09/10/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 697, de 15 de março de 2017.

PORTARIA/PROGEP, Nº 1980, de 03 de Agosto de 2017

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Ana Alice Bezerra Pinto Damas Garlipp, matrícula SIAPE nº 0412899, ocupante do cargo de Economista - E - 416, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 27/06/2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA/PROGEP, Nº 1981, de 03 de Agosto de 2017

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Iris Helena de Arantes Silva, matrícula SIAPE nº 0413342, ocupante do cargo de Operador de Máquina de Lavanderia – A - 416, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 07/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA/PROGEP, Nº 1982, de 03 de Agosto de 2017

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Maria Aparecida da Silva, matrícula SIAPE nº 1035293, ocupante do cargo de Servente de Limpeza – A - 414, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 27/06/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA/PROGEP, Nº 1983, de 03 de Agosto de 2017

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Maria Inês Vasconcelos Felice, matrícula SIAPE nº 0413029, ocupante do cargo de Professor Associado 03 – Doutorado – Dedicção Exclusiva, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 20/01/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA/PROGEP, Nº 1984, de 03 de Agosto de 2017

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Paulo Resende Costa, matrícula SIAPE nº 0412669, ocupante do cargo de Assistente em Administração – D - 416, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 09/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA/PROGEP, Nº 1985, de 03 de Agosto de 2017

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Rita de Cássia Matos Flausino, matrícula SIAPE nº 0412849, ocupante do cargo de Assistente em Administração - D - 416, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 10/04/2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA/PROGEP, Nº 1986, de 03 de Agosto de 2017

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Sandra Mara Bertolucci, matrícula SIAPE nº 1123225, ocupante do cargo de Assistente em Administração – D - 414, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 05/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA/PROGEP, Nº 1987, de 03 de Agosto de 2017

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Sandra Vieira Gonçalves, matrícula SIAPE nº 0413579, ocupante do cargo de Psicólogo – E - 415, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 26/06/2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA/PROGEP, Nº 1988, de 03 de Agosto de 2017

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Sérgio de Andrade Nishioka, matrícula SIAPE nº 0412526, ocupante do cargo de Professor Adjunto 04 – Mestrado – Dedicção Exclusiva, do Quadro

Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 23/10/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA/PROGEP, Nº 1989, de 03 de Agosto de 2017

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Sérgio Marra de Aguiar, matrícula SIAPE nº 0412907, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais – E - 416, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 07/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA/PROGEP, Nº 1990, de 03 de Agosto de 2017

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Olizete Bernardes dos Santos, matrícula SIAPE nº 0412077, ocupante do cargo de Pedreiro – B - 316, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 22/05/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA/PROGEP, Nº 1991, de 03 de Agosto de 2017

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Eleusa Rosa Igidio Bento, matrícula SIAPE nº 1435467, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem – C - 409, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 1º. inciso III, alínea “A” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 13/08/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA/PROGEP, Nº 1992, de 03 de Agosto de 2017

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Maria Raimunda Borges, matrícula SIAPE nº 1434389, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem – C - 409, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 1º. inciso III, alínea “A” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 23/07/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA/PROGEP, Nº 1993, de 03 de Agosto de 2017

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Aparecida de Fátima Lourenço, matrícula SIAPE nº 0413561, ocupante do cargo de Assistente em Administração - D - 414, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, incisos I, II e III, § 1º, inciso II da Emenda Constitucional nº 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 05/06/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA/PROGEP, Nº 1994, de 03 de Agosto de 2017

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Fabiana Borges Marino, matrícula SIAPE nº 1123851, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração - C - 315, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, incisos I, II e III, § 1º, inciso II da Emenda Constitucional nº 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 08/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA/PROGEP, Nº 1995, de 03 de Agosto de 2017

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Genoncione Barbosa da Cunha, matrícula SIAPE nº 0412164, ocupante do cargo de Vigilante - D - 416, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, incisos I, II e III, § 1º, inciso II da Emenda Constitucional nº 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 27/07/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA/PROGEP, Nº 1996, de 03 de Agosto de 2017

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Luceli Costa Rodrigues REzende, matrícula SIAPE nº 1035070, ocupante do cargo de Assistente em Administração - D - 415, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, incisos I, II e III, § 1º, inciso II da Emenda Constitucional nº 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 04/09/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA/PROGEP, Nº 1997, de 03 de Agosto de 2017

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Luiz Bertolucci Júnior, matrícula SIAPE nº 0412811, ocupante do cargo de Assistente em Administração - D - 416, do Quadro Permanente desta Universidade,

com fundamento no artigo 2º, incisos I, II e III, § 1º, inciso II da Emenda Constitucional nº 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 31/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA/PROGEP, Nº 1998, de 03 de Agosto de 2017

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Valdir Machado Valadão Júnior, matrícula SIAPE nº 1035015, ocupante do cargo de Professor Associado 03 – Doutorado – Dedicção Exclusiva, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, incisos I, II e III, § 1º, inciso II da Emenda Constitucional nº 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 07/06/2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA/PROGEP, Nº 1999, de 03 de Agosto de 2017

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Vânia Márcia Aires, matrícula SIAPE nº 0413024, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração – C - 416, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, incisos I, II e III, § 1º, inciso II da Emenda Constitucional nº 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 15/03/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA/PROGEP, Nº 2000, de 03 de Agosto de 2017

Art. 1º Conceder Revisão de Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Wilson Rezende, matrícula SIAPE nº 0411294, ocupante do cargo de Montador-Soldador – B - 316, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, incisos I, II e III, § 1º, inciso II da Emenda Constitucional nº 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 29/05/2012, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA/PROGEP, Nº 2001, de 03 de Agosto de 2017

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Ana Beatriz Albuquerque Moreira, matrícula SIAPE nº 1123597, ocupante do cargo de Médico-Área – E - 413, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 25/08/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA/PROGEP, Nº 2002, de 03 de Agosto de 2017

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Barçanufa Siabra de Almeida, matrícula SIAPE nº 0412844, ocupante do cargo de Cozinheiro - C - 416, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 6º , incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 27/03/2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA/PROGEP, Nº 2003, de 03 de Agosto de 2017

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Houletia Barbosa Gomes, matrícula SIAPE nº 1123385, ocupante do cargo de Médico-Área – E - 413, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 6º , incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 06/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA/PROGEP, Nº 2004, de 03 de Agosto de 2017

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Liris Lea Lemos, matrícula SIAPE nº 1123238, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração – C - 412, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 6º , incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 07/02/2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA/PROGEP, Nº 2005, de 03 de Agosto de 2017

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Madeli Freitas Borges, matrícula SIAPE nº 1035133, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem – D - 414, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 6º , incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 17/04/2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA/PROGEP, Nº 2006, de 03 de Agosto de 2017

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Maria das Graças Monte, matrícula SIAPE nº 1035011, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Tecn. Tecnológico – D - 402, do Quadro

Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 6º , incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 25/09/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA/PROGEP, Nº 2007, de 03 de Agosto de 2017

Art. 1º - Conceder a servidora a isenção do Imposto de Renda, por enquadrar-se no artigo 186, inciso I, § 1º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, apresentando doença especificada em Lei.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data do laudo médico de 14 de junho de 2017, aplicando-se os benefícios da lei, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA/PROGEP, Nº 2008, de 03 de Agosto de 2017

Art. 1º - Conceder a servidora a isenção do Imposto de Renda, por enquadrar-se no artigo 186, inciso I, § 1º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, apresentando doença especificada em Lei.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data do laudo médico de 30 de junho de 2017, aplicando-se os benefícios da lei, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA/PROGEP, Nº 2009, de 03 de Agosto de 2017

Art. 1º - Conceder a servidora a isenção do Imposto de Renda, por enquadrar-se no artigo 186, inciso I, § 1º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, apresentando doença especificada em Lei.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data do laudo médico de 12 de julho de 2017, aplicando-se os benefícios da lei, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA/PROGEP, Nº 2010, de 03 de Agosto de 2017

Art. 1º - Conceder a servidora a isenção do Imposto de Renda, por enquadrar-se no artigo 186, inciso I, § 1º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, apresentando doença especificada em Lei.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data do laudo médico de 31 de maio de 2017, aplicando-se os benefícios da lei, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA/PROGEP, Nº 2011, de 03 de Agosto de 2017

Art. 1º - Conceder a servidora a isenção do Imposto de Renda, por enquadrar-se no artigo 186, inciso I, § 1º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, apresentando doença especificada em Lei.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data do laudo médico de 02 de agosto de 2017, aplicando-se os benefícios da lei, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA/PROGEP, Nº 2012, de 03 de Agosto de 2017

Art. 1º - Conceder a servidora a isenção do Imposto de Renda, por enquadrar-se no artigo 186, inciso I, § 1º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, apresentando doença especificada em Lei.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data do laudo médico de 16 de junho de 2017, aplicando-se os benefícios da lei, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA/PROGEP, Nº 2013, de 03 de Agosto de 2017

Art. 1º - Conceder a servidora a isenção do Imposto de Renda, por enquadrar-se no artigo 186, inciso I, § 1º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, apresentando doença especificada em Lei.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data do laudo médico de 18 de maio de 2017, aplicando-se os benefícios da lei, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA/PROGEP Nº 2014, de 03 de agosto de 2017

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora MARÍLIA SIMARI CROZARA por mais 173 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda da Licença para pós-graduação de Neli Edite dos Santos, no período de 03/02/2016 a 03/02/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 755, de 20 de março de 2017.

PORTARIA PROGEP/Nº 2016, de 03 de agosto de 2017

Art. 1º. Retificar a Portaria PROGEP Nº 531, de 24 de fevereiro de 2017, referente à Aceleração da promoção da professora CYNARA MENDONÇA MOREIRA TINÔCO, da seguinte forma:

Onde se lê: “Apresentou diploma de Doutorado”.

Leia-se: “Apresentou diploma de Mestrado”.

Onde se lê: “Adjunto nível 1, com Retribuição por Titulação de Doutorado”

Leia-se: “Assistente nível 1, com Retribuição por Titulação de Mestrado”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA/PROGEP Nº 2017, de 03 de agosto de 2017

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora LUANA MOREIRA MARQUES por mais 31 dias, a partir de 16 de julho de 2017, na vaga oriunda da Licença Adotante de Suely Aparecida Gomes Moreira, no período de 03/04/2017 a 15/08/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 1562, de 22 de junho de 2017.

PORTARIA PROGEP Nº 2018, de 04 de agosto de 2017

Art. 1º Reclassificar o candidato FILIPE GOULART LIMA, do segundo lugar para o último lugar na lista de classificados da Área I: Geologia, Subárea I: Petrologia Metamórfica, Geologia Estrutural e Mapeamento Geológico de Campo, do Edital nº 005/2017.

Art. 2º O candidato poderá ser novamente convocado, observado o interesse da Administração, após a convocação dos demais candidatos classificados, sendo vedado novo remanejamento desta espécie.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA PROGEP/Nº 2019, de 04 de agosto de 2017

Art. 1º. Conceder Promoção, ao professor VALDECI CARLOS DIONÍSIO, da classe de Adjunto nível 4, com Doutorado, para a classe de Associado nível 1, com Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA PROGEP Nº 2020, de 04 de agosto de 2017

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora ISABELA DE CASTRO MENDONÇA por mais 153 dias, a partir de 01 de agosto de 2017, na vaga oriunda do afastamento para pós-graduação de Jairo Dias Carvalho, no período de 20/08/2017 a 20/08/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 1010, de 10 de abril de 2017.

PORTARIA/PROGEP Nº 2021, de 04 de agosto de 2017

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora GISLEINE PEREIRA DE CAMPOS, da Faculdade de Matemática, por mais 136 dias, a partir de 12 de agosto de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 761 de 20 de março de 2017.

PORTARIA PROGEP/Nº 2025, de 07 de agosto de 2017

Art. 1º. Conceder Promoção, à professora CRISTIANE CARVALHO DE PAULA BRITO, da classe de Adjunto nível 4, com Doutorado, para a classe de Associado nível 1, com Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA PROGEP/Nº 2026, de 07 de agosto de 2017

Art. 1º. Conceder Promoção, ao professor ROBERTO DE SOUZA MARTINS, da classe de Adjunto nível 4, com Doutorado, para a classe de Associado nível 1, com Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA PROGEP/Nº 2027, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

Art. 1º. Contratar, nos termos da Lei 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, da Resolução 24/94 do CONSUN, conforme Edital nº 038/2015, TATYANA BORGES DA CUNHA KOCK, como professora substituta, em regime de trabalho de 20 (vinte) Horas Semanais e salário correspondente à Classe A nível 1, com Mestrado, na vaga oriunda da Aposentadoria de Valéria Bonetti, ocorrida em 02/07/2017.

Art. 2º. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 14/08/2017 a 31/12/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA PROGEP Nº 2054 DE 07 DE AGOSTO DE 2017

Art. 1º - Autorizar o afastamento parcial de Hister Martins Ferreira, SIAPE 1575403, no período de 1/09/2017 a 31/10/2017, para cursar Mestrado em Ciências da Saúde na Universidade Federal de Uberlândia, em Uberlândia-MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 01/09/2017.

PORTARIA PROGEP Nº 2056, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação à servidora Valeria Moreira Rezende, matrícula 1677651, no período de 04/09/2017 a 02/12/2017, por 90 dias, referente ao período aquisitivo de 22/01/2009 a 21/01/2014 a fim de participar de Intercâmbio pela Faculdade de Educação na Universidade de Campinas – UNICAMP, Campinas – SP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 04/09/2017

PORTARIA PROGEP Nº 2057, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação à servidora Siene de Faria Rodrigues, matrícula 0413501, no período de 04/09/2017 a 02/12/2017, por 90 dias, referente ao período aquisitivo de 03/01/2011 a 02/01/2016, a fim de elaboração de dissertação de mestrado pelo Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* pela Universidade Brasil , em Fernandópolis – SP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 04/09/2017.

PORTARIA PROGEP Nº 2058, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

Art. 1º – Cancelar o período de 03/09/2017 a 31/03/2018 da Portaria PROGEP Nº 1139, de 17 de maio de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03/09/2017.

PORTARIAS DA PROEXC

PORTARIA PROEXC/UFU n ° 017, de 24 de julho de 2017.

Art. 1º - Nomear os docentes, Eduardo Delloso Penteado, matrícula 2347901, Eduardo Rogério Fávaro, matrícula 2017533, Adriane de Andrade Silva, matrícula 2728582; os técnicos Renata Cristina Martins Rosa, matrícula 1941864, Luiz Gustavo Pereira da Silva, matrícula 2037551 e o discente Otávio Silva Mello, matrícula 31321AGRO32, como membros da comissão de cultura no Campus Monte Carmelo, sendo que o primeiro exercerá a função de presidente da referida comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revoga-se a PORTARIA PROEXC/UFU nº. 007, de 27 de abril de 2017.

PORTARIA PROEXC nº. 018 de 01 de agosto de 2017.

Art 1º - Nomear, para exercer a Coordenação Geral do Programa “Ações Formativas Integradas de Apoio ao Ingresso no Ensino Superior (AFIN)” da Universidade Federal de Uberlândia, Vânia Aparecida Martins Bernardes, Diretora de Extensão;

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revoga-se a PORTARIA PROEXC nº. 002, de 17 de fevereiro de 2017.

PORTARIA PROEXC nº. 019 de 1º de agosto de 2017.

Art. 1º- Nomear para exercer a Coordenação Pedagógica, responsável pelo planejamento e execução do Programa “Ações Formativas Integradas de Apoio ao Ingresso no Ensino Superior (AFIN) em Uberlândia, uma comissão colegiada, tendo como participantes a técnica Sirlei Aparecida Martins Ferreira, os (as) docentes Ana Cláudia Cunha Salum, Ângela Cristina dos Santos, Diogo Gomes Novaes, Pollyana Honorata Silva, Vagner Limiro Coelho, André Luiz Sabino,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e tem seus efeitos retroativos a 1º de julho de 2017.

Art. 3º - Revoga-se a PORTARIA PROEXC nº. 002, de 17 de fevereiro de 2017.

PORTARIA PROEXC nº. 020 de 1º de agosto de 2017.

Art 1º - Nomear, para exercer a Coordenação Pedagógica, responsável pelo planejamento e execução do Programa “Ações Formativas Integradas de Apoio ao Ingresso no Ensino Superior (AFIN)” em Ituiutaba a docente Maria Aparecida Augusto Satto Vilela; em Monte Carmelo, a docente Ana Carolina Siquieroli e em Patos de Minas a docente Terezinha Aparecida Teixeira.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art 3º - Revoga-se a PORTARIA PROEXC nº. 002, de 17 de fevereiro de 2017.

PORTARIA PROEXC nº. 021 de 03 de agosto de 2017.

Art. 1º - Designar Antonia Aparecida Rosa, RG-MG.289.1016, para exercer a função de Coordenadora da Casa de Cultura Graça do Aché/ Centro de Informação e Referência da Cultura Negra da Pró-reitoria de Extensão e Cultura, desta Universidade, a partir de 03 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIAS DA PROREH

PORTARIA PROREH/UFU/Nº 1938, de 01 de agosto de 2017

Art. 1º - Remover a servidora RENATA MONTEIRO MARTINS, matrícula SIAPE nº 2391097, ocupante do cargo de Professora Substituta, da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal - Campus Pontal, para a Faculdade de Gestão e Negócios - Campus Stª Mônica, a partir de 12 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Expediente

Jornal de Portarias: Publicação semanal eletrônica, editada pela Diretoria de Comunicação Social / Dirco. **Diretora:** Renata Maria de Oliveira Neiva . **Edição, formatação e revisão:** Taciana Alves de Sousa. **Diretoria de Comunicação Social:** Bloco 1S, campus Santa Mônica – Bairro Santa Mônica – Uberlândia-MG – Cep: 38.400-902. **Contato:** portariasufu@dirco.ufu.br - 3239-4352/3239-4349.

Reitor: Valder Sttefen Júnior. **Vice-reitor:** Orlando César Mantese. **Pró-reitor de Graduação:** Armindo Quillici Neto. **Pró-reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis:** Helder Eterno da Silveira. **Pró-reitora de Assistência Estudantil:** Elaine Saraiva Calderari. **Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação:** Carlos Henrique de Carvalho. **Pró-reitor de Planejamento e Administração:** Darizon Alves de Andrade. **Pró-reitor de Gestão de Pessoas :** Márcio Magno Costa. **Prefeito Universitário:** João Jorge Ribeiro Damasceno.